



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

EDITAL n° 03/2019

TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADORES DE DIPLOMA

1º SEMESTRE DE 2020

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso de suas atribuições, torna público mediante este Edital que, no período de 18/12/2019 a 17/01/2020, estarão abertas vagas por transferência externa de outras instituições ou como de portadores de diploma em curso superior, para os cursos de graduação presenciais em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia e também para os cursos a distância em Ciências Contábeis, Gestão Pública e Pedagogia para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, conforme normatização a seguir e de acordo com o Regimento Geral, no que couber.

Art. 1. O número de vagas oferecidas neste Edital e nas modalidades tituladas são, por curso, em número de 20 (vinte).

§1º Para efetuar a inscrição, os interessados deverão comparecer de 2a. a 6a. Feira, na Central de Atendimento (sede), localizada à Avenida Cuiabá no. 3.087, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO - CEP: 76963-665 - tel. (69) 3311-1950 informando uma das opções: a) Transferência Externa ou b) Portador de Diploma, justificando seu ingresso na FACIMED.

- a) No dia 18/12/2019 o horário de atendimento será das 08h:00m às 21h:00m
- b) A partir do dia 19/12 e até o dia 17/01/2020 o horário de atendimento será das 08h:00m às 18h:00m
- c) Nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019 o horário de atendimento será das 08h:00m às 12h:00m.
- d) Nos dias 26/12/2019 e 02/01/2020 o horário de atendimento será das 14h:00m às 18h:00m,

§2º Observadas as disposições previstas no art. 3º deste Edital, a Coordenação do Curso escolhido pelo candidato fará a análise do pedido que, aceito, deverá ser ratificado pela Direção Geral, sendo o candidato informado por e-mail ou telefone se a solicitação de ingresso numa das opções foi deferida ou indeferida.

§3º O resultado será oficializado de forma eletrônica Transferência Externa e Portadores de Diploma, disposto no endereço eletrônico www.facimed.edu.br e deste não caberá recurso.

Art. 3º Os candidatos inscritos para Transferência Externa ou como Portadores de Diploma deverão protocolar, na Central de Atendimento, os documentos a seguir:

I. 01 (uma) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Superior, contendo as informações sobre o vestibular, as notas, a carga horária, a frequência, o número e a data do ato de



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

autorização, ou reconhecimento ou renovação de reconhecimento (prevalecendo o último ato regulatório) do respectivo curso;

II. 01 (uma) cópia simples do Conteúdo Programático das disciplinas cursadas, emitido pela instituição de origem, com as respectivas cargas horárias;

III. 01 (uma) via original ou cópia autenticada da Declaração de Vínculo com a instituição de origem, emitida há menos de 30 (trinta) dias da data da inscrição neste processo de seleção, para os candidatos à transferência externa;

IV. 01 (uma) cópia autenticada em cartório, frente e verso, do diploma devidamente registrado, para os portadores de diploma interessados em concorrer às vagas.

§1º Não serão aceitos os processos com documentação incompleta.

Art. 4º Serão adotados os seguintes critérios para análise e julgamento dos processos de transferência externa ou portador de diploma:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. instituição de procedência (Conceito de Curso, ENADE e CPC);
- III. análise do Histórico Escolar (rendimento escolar e frequência);
- IV. justificativa da solicitação;
- V. adaptação curricular mais adequada ao curso escolhido.

§1º As vagas aos cursos oferecidos neste Edital serão administradas internamente.

§2º O enquadramento curricular far-se-á sempre no currículo vigente de cada curso ofertado.

§3º Serão aceitas transferências de discentes que possuam bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, assim como do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de outras instituições.

Art.5º Nos casos dos pedidos indeferidos, os documentos ficarão à disposição dos interessados, sob a guarda da Central de Atendimento.

§1º Os documentos dos pedidos deferidos, em que os candidatos não realizaram a matrícula, ficarão sob a guarda da Central de Atendimento até 31/01/2020.

§2º Para os casos descritos no parágrafo anterior, os interessados deverão protocolar na Central de Atendimento a solicitação de devolução da documentação.

§3º Para os casos descritos nos parágrafos anteriores em que não houver protocolo de devolução da documentação ou procura por parte dos candidatos, ocorrerá inutilização e descarte dos documentos após 03/02/2020.



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

Art. 6º Os candidatos aprovados deverão realizar o processo de matrícula na Central de Atendimento (sede) localizada à Avenida Cuiabá, n. 3.087, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, entre os dias 17/12/2019 a 24/01/2020.

§1º O candidato aprovado que não comparecer para efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, convocando-se outro candidato.

Art. 7º No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da mensalidade e assinar o contrato de Prestação de Serviços juntamente com o responsável financeiro.

§1º O candidato que não puder comparecer na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, para formalizar a matrícula, poderá ser representado por procurador constituído por meio de PROCURAÇÃO PÚBLICA, com poderes específicos para realizar matrícula em curso de graduação e assinar contrato de prestação de serviços educacionais e quaisquer outros documentos exigidos para o ato da matrícula.

Art. 8º No ato da matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada pela Central de Atendimento (sede) para efetivação da condição de matriculado.

Art. 9º O ingressante transferido ou portador de diploma sujeita-se a todos os atos administrativos e acadêmicos de direito previstos em legislação, resoluções, regulamentos, normatizações e Regimento Geral da FACIMED.

Cacoal, 17 de dezembro de 2019

Sandra Maria Veloso Carrijo Marques

Diretora Geral